
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 003/2014/FUNAC/MT.

DAS PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, e a PREFEITURA DE ALTA FLORESTA - MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, com base na cláusula terceira - da vigência e alteração da cláusula sétima, alínea 'e' do Termo de Contrato de Intermediação de Mão de Obra de Recuperandos nº 003/2014/FUNAC.

DA VIGÊNCIA: 04/06/2015 A 03/06/2016.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, CLARINDO ALVES DE CASTRO - CEL. PM/MT - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP, CÍNTIA NARA SELHORST - Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO - Prefeito de Alta Floresta - MT e JEAN CARLOS GONÇALVES - Superintendente de Gestão de Cadeias - SAAP/SEJUDH.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49f01f2a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar